



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão
Urbanística

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 99 - 2026

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 27/05/2026, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 4/1998 sito na Rua João Paulo II - lote 10, união das freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei, do pedido de alteração do lote n.º 10 deste loteamento, requerida por Maria De La Salete Carneiro Araújo Simões.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área de implantação de 96,00m² para 98,19m²;
- Alteração da área de construção de 96,00m² para 120,26m²;
- Alteração da volumetria de 285,00m³ para 390,85m³;
- Alteração do índice de ocupação de 19,75% para 20,20%.

Com a alteração acima descrita foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área total de implantação de 1.773,95m² para 1.776,14m²;
- Alteração da área total de construção de 3.570,38m² para 3.594,64m²;
- Alteração da volumetria total de 10.903,49m³ para 10.618,49m³;

Informa-se que o muro no tardo, numa futura comunicação prévia, não poderá exceder a altura de 2,00 metros a contar a cota natural do terreno, conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 39.º do RMUE, situação que deve ser revista uma vez que está representado um muro com uma altura de 3,47 metros.

O processo, com a identificação LAL/21/2026, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 28 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.

LAL – 21/2026 - Edital n.º 99/2026

EC

DOGU.P.002-01